



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.003136/2016-91, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República, MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, no período de 12 a 18 de março de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da reunião ministerial do Working Group on Bribery in International Business Transaction (WGB) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a realizar-se entre os dias 14 e 18 de março de 2016, em Paris, França.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 mar. 2016. Seção 2, p. 54.](#)

Ministério Público Federal